



LEI Nº 604/91

Nº
Assunto
Serviço
Data

* AUTORIZA PLANTIO E PROTEÇÃO DE ÁRVORES
NA PRAÇA PÚBLICA DE IGARATINGA *.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus representantes legais aprovou e seu Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

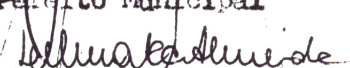
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a plantar e dar proteção, 03 (três) árvores de Ipê Rocho no centro da Praça Praça Pública, denominada " Praça Esporte " não podendo as mesmas serem arrancadas pelas futuras administrações.

Parágrafo Único- As árvores a que se refere o artigo anterior, serão plantadas pelo funcionário Sr. Salomão Sebastião Costa, o qual se responsabilizará por todos os cuidados com as mesmas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de outubro de 1991.


José Wilson de Almeida
Prefeito Municipal


Delma Henriques Moreira Almeida
- Secretária -

*Foi registrado
no livro nº 04
de 1991 e 1990*